



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PLENO Nº 8, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão e funções comissionadas, alterações na estrutura organizacional da Justiça Federal da 5ª Região e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a Lei nº 14.253, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação de cargos vagos de Juiz Federal Substituto no quadro permanente da Justiça Federal em cargos de Desembargador dos Tribunais Regionais Federais e altera as Leis nºs 9.967, de 10 de maio de 2000, e 9.968, de 10 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que a referida lei não criou novos cargos de servidores, cargos comissionados ou funções comissionadas para a viabilização da ampliação estabelecida;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a transformar, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, os cargos em comissão e as funções comissionadas de seu Quadro Pessoal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CJF nº 761, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação do art. 24, parágrafo único, da Lei n. 11.416/2006, para utilização de saldo remanescente proveniente do valor integral de cargos em comissão decorrentes da opção de servidor pela retribuição do cargo efetivo, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura-padrão dos 9 (nove) novos Gabinetes de Desembargador Federal, criados em decorrência do disposto na Lei nº 14.253/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de criação/instalação das novas Secretarias de Turmas e de Seções, além da adequação dos diversos setores vinculados às áreas judiciária e administrativa que serão impactadas por essa ampliação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e a necessidade de assegurar a convergência dos recursos humanos, administrativos e financeiros empregados pelos segmentos do Poder Judiciário no que concerne à Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO que nos termos da Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região deverá constituir e manter estruturas organizacionais compatíveis com as áreas de Tecnologia da Informação de acordo a demanda e que deverão estar adequadas às melhores práticas para as atividades consideradas estratégicas;

CONSIDERANDO a Resolução CJF nº 687, de 15 de dezembro de 2020, que alterou a Resolução CJF nº 6, de 07 de abril de 2008, que dispõe sobre a implantação da Política de segurança da Informação e a utilização dos ativos de informática no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO que nos termos da Resolução CJF nº 687, de 15 de dezembro de 2020, é de responsabilidade do CJF e dos Tribunais Regionais Federais por suas Comissões Locais de Segurança da Informação, a revisão periódica dos Documentos Acessórios Locais, no máximo a cada 2 (dois) anos, contados a partir de sua publicação;

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução CJF nº 716, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre a instituição do modelo de governança, gestão e operação da Nuvem da Justiça Federal - NUJUFÉ;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura das Turmas Recursais da Região, bem assim dos Núcleos de Tecnologia da Informação das Seções Judiciárias de Pernambuco e do Ceará, cuja infraestrutura tecnológica demanda quadro de servidores compatível com o volume relativamente maior de procedimentos a serem administrados, além do Data Center de redundância existente na Seção Judiciária de Pernambuco

CONSIDERANDO que a Resolução CNJ nº 308, de 11 de março de 2020, alterada pela Resolução nº 422, de 28 de setembro de 2021, estabelece que o cargo ou função comissionada de dirigente de auditoria interna deverá, quando devida a retribuição, ser correspondente à CJ ou equivalente à tabela de cargos do Poder Judiciário Federal,

respeitadas suas peculiaridades, notadamente estruturais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação da estrutura funcional do TRFMED, em razão da expansão da Autogestão em Saúde da Justiça Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO a disponibilização de cargos de servidores e funções comissionadas cedidas pelo Primeiro Grau, conforme Processo Administrativo SEI Nº 0010738-85.2021.4.05.7000;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar a estrutura organizacional deste Tribunal e das Seções Judiciárias vinculadas;

CONSIDERANDO o saldo financeiro remanescente das transformações ocorridas na estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, por força da Resolução Pleno nº 05/2021, conforme Processo Administrativo SEI nº 0002343-07.2021.4.05.7000; e

CONSIDERANDO que não haverá diminuição na distribuição de processos para os Gabinetes atuais enquanto não forem providas as novas vagas de Desembargador Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar o aproveitamento, mediante transformação, dos recursos advindos do saldo remanescente de 35% (trinta e cinco por cento) proveniente do valor integral de cargos em comissão (CJ), decorrentes da opção de servidor pela retribuição do cargo efetivo, no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus, sem aumento de despesa.

Parágrafo único. Para fins de cálculo dos parâmetros orçamentários, a situação de ocupação dos CJs e a forma de opção do servidor pela remuneração do cargo em comissão foram apuradas na data de 30 de abril de 2022.

Art. 2º Definir que o Valor Paradigma (VP) da Justiça Federal da 5ª Região equivale a um total de R\$ 2.840.785,40 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme demonstrado no Anexo I e calculado com base na definição estabelecida no § 2º do art. 1º da Resolução CJF nº 761/2022.

Parágrafo único. O valor acima está acrescido do saldo dos resíduos das transformações anteriores, no valor de R\$ 711,46 (setecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), por força da Resolução Pleno nº 05/2021, Processo 0002343-07.2021.4.05.7000.

Art. 3º Definir que o Valor Residual Utilizável (VRU) da Justiça Federal da 5ª Região, apurado com base na definição estabelecida no § 5º do art. 1º da Resolução CJF nº 761/2022 e constante do anexo I, equivale a um total de R\$ 661.322,53 (seiscentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos).

Art. 4º Definir a estrutura do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e das Seções Judiciárias vinculadas, conforme anexos de II a VIII.

Art. 5º A estrutura-padrão dos Gabinetes criados em decorrência da Lei 14.253/2021 será composta por 04 (quatro) cargos em comissão, 04 (quatro) funções comissionadas e 08 (oito) servidores.

Art. 6º. Criar uma Divisão de Direção de Turma Recursais, nível CJ 01, em cada uma das Turmas Recursais das Seções Judiciárias vinculadas, na forma dos anexos III a VIII, remanejando as atuais funções comissionadas FC06 existente em cada uma delas para Tribunal Regional Federal, cujo valor irá compor a estrutura dos novos gabinetes.

Art. 7º. Criar, na estrutura das Seções Judiciárias do Ceará e Pernambuco, na forma dos anexos IV e VI, 01 (um) cargo em comissão de Diretor de Divisão de Tecnologia da Informação, nível CJ 01.

Art. 8º. O Tribunal e as Seções Judiciárias vinculadas, no âmbito de suas competências, deverão acompanhar e controlar o preenchimento dos requisitos legais e regulamentares para ocupação dos cargos em comissão objeto das transformações efetivadas nesta resolução.

§ 1º. Deverá ser sempre observada a destinação mínima de 50% (cinquenta por cento) de cargos em comissão para os servidores do quadro de pessoal do órgão, na forma estabelecida no § 7º do art. 5º da Lei n. 11.416/2006.

§ 2º. Na movimentação de servidores do quadro de pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, para o exercício de cargo em comissão ou função comissionada no âmbito desta Corte, deverá ser observado o disposto nas Resoluções nºs 06/2009 e 01/2010, ambas deste Tribunal.

§ 3º. Considerando a criação simultânea de 09 (nove) novos Gabinetes e a necessidade de provimento das vagas neles existentes, a Subsecretaria de Pessoal informará o quantitativo de cargos e funções a serem providos de acordo com as normas citadas nos parágrafos antecedentes, as quais serão equitativamente distribuídas entre os novos Gabinetes.

Art. 9º. Até que sejam nomeados os novos Desembargadores Federais, os cargos em comissão criados por esta Resolução para os respectivos Gabinetes serão provisoriamente alocados nos atuais Gabinetes, à razão de dois por cada Gabinete, observada a antiguidade do desembargador na escolha dos cargos, sendo os remanescentes alocados provisoriamente junto à Administração do Tribunal e providos mediante indicação do Presidente.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Desembargador Federal **EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR**
Presidente

Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**

Desembargador Federal **VLADIMIR SOUZA CARVALHO**

Desembargador Federal **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**

Desembargador Federal **FRANCISCO ROBERTO MACHADO**

Desembargador Federal **PAULO MACHADO CORDEIRO**

Desembargador Federal **CID MARCONI GURGEL DE SOUZA**

Desembargador Federal **CARLOS REBÊLO JÚNIOR**

Desembargador Federal **RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO**

Desembargador Federal **ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE**

Desembargador Federal **ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**

Desembargador Federal **LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO**



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR, PRESIDENTE**, em 01/06/2022, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2783449** e o código CRC **C4C48A88**.

Anexo I - Cálculo do Valor Residual Utilizável (VRU)

Esse texto não substitui a publicação oficial

CJ	Tipo	Valor por tipo	JF5	
			Quantidade	Total pago
CJ-4	Retribuição Integral	R\$ 14.607,74	0	R\$ -
CJ-4	Opção pelo Cargo Efetivo 65%	R\$ 9.495,03	2	R\$ 18.990,06
CJ-3	Retribuição Integral	R\$ 12.940,02	24	R\$ 310.560,48
CJ-3	Opção pelo Cargo Efetivo 65%	R\$ 8.411,01	129	R\$ 1.085.020,29
CJ-2	Retribuição Integral	R\$ 11.382,88	6	R\$ 68.297,28
CJ-2	Opção pelo Cargo Efetivo 65%	R\$ 7.398,87	33	R\$ 244.162,71
CJ-1	Retribuição Integral	R\$ 9.216,74	11	R\$ 101.384,14
CJ-1	Opção pelo Cargo Efetivo 65%	R\$ 5.990,88	31	R\$ 185.717,28
Total			236	R\$ 2.014.132,24
I) Totalidade dos CJs pelos valores integrais				R\$ 2.840.073,94
II) Saldo Remanescente				R\$ 711,46
III) Valor Paradigma (VP)				R\$ 2.840.785,40
IV) Valor Residual (VR)				R\$ 826.653,16
V) Valor Residual Utilizável (VRU)				R\$ 661.322,53

Nota: VP = I) + II); VR = VP-Total pago; e VRU = 0,8*VR.

Anexo II – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	
	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PRESIDÊNCIA		
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	Assessor Especial	CJ-04
	Assessor Jurídico III	CJ-03
	Assessor Jurídico III	CJ-03
Seção de Informações ao Cidadão	Supervisor	FC-05
NÚCLEO DE RELACIONAMENTO COM TRIBUNAIS SUPERIORES	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Relacionamento com Tribunais Superiores	Supervisor	FC-05
ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA	Assessor Jurídico Chefe	CJ-02
	Assessor Jurídico II	CJ-02
	Assessor Jurídico I	CJ-01
NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Apoio Jurídico	Supervisor	FC-05

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	Assessor de Planejamento	CJ-03
CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Chefe de Gabinete Especial	CJ-03
Setor Técnico de Secretaria Executiva	Assistente-Técnico III	FC-03
Seção de Apoio Administrativo	Supervisor	FC-05
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Apoio Técnico	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
NÚCLEO DE APOIO ESPECIAL	Diretor de Núcleo	FC-06
DIVISÃO DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS	Diretor de Divisão	CJ-01
	Assistente-Técnico III	FC-03
Seção de Relações Públicas	Supervisor	FC-05
Seção de Cerimonial	Supervisor	FC-05
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Diretor de Divisão	CJ-01
Seção de Apoio Administrativo	Supervisor	FC-05
Seção de Comunicação	Supervisor	FC-05
Setor de Fotografia	Supervisor-Assistente	FC-04
Setor de Comunicação Institucional	Supervisor-Assistente	FC-04
Setor de Audiovisual	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Editoração Eletrônica	Supervisor	FC-05
Setor de Produção Editorial	Supervisor-Assistente	FC-04
DIRETORIA EXECUTIVA DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE	Diretor Executivo	CJ-02
Seção de Assessoramento de Gestão da Autogestão	Supervisor	FC-05
Setor de Gestão Estratégica	Supervisor-Assistente	FC-04
Setor Técnico de Informações Gerenciais e Controle	Assistente-Técnico III	FC-03
Setor Técnico de Processos Administrativos	Assistente-Técnico III	FC-03
NÚCLEO FINANCEIRO	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Gestão Orçamentária e Financeira da Autogestão	Supervisor	FC-05
Setor Técnico de Acompanhamento de Execução de Contratos	Assistente-Técnico III	FC-03
Setor de Contas a receber/folha	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Relacionamento com os Beneficiários da Autogestão	Supervisor	FC-05
Setor Técnico de Cadastramento	Assistente-Técnico III	FC-03
Setor Técnico de Reembolso	Assistente-Técnico III	FC-03
Seção de Gestão de Contratos e Credenciamentos da Autogestão	Supervisor	FC-05
Setor Técnico de Promoção à saúde e Qualidade de Vida	Assistente-Técnico III	FC-03
Setor Técnico de Comunicação e Marketing da Autogestão	Assistente-Técnico III	FC-03
DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA	Diretor de Diretoria	CJ-03
Setor Técnico de Apoio Jurídico	Assistente-Técnico III	FC-03

NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Análise de Licitações e Contratos	Supervisor	FC-05
Setor de Análise de Dispensa, Inexigibilidade e Suprimento de Fundos	Supervisor-Assistente	FC-04
NÚCLEO DE AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Análise de Atos e Despesas Relativas a Pessoal	Supervisor	FC-05
Setor de Análise de Atos Relativos à Admissão de Pessoal, Diárias e Folha de Pagamento	Supervisor-Assistente	FC-04
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	
	DESCRIÇÃO	
DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRF DA 5ª REGIÃO	Diretor Geral	CJ-04
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Acompanhamento de Feitos Administrativos	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Apoio à Secretaria do Conselho de Administração e Publicações	Supervisor	FC-05
ASSESSORIA JURÍDICA	Assessor Jurídico I	CJ-01
NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA E DE GESTÃO DE PROJETOS E PROCESSOS	Diretor de Núcleo	FC-06
	Supervisor-Assistente	FC-04
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	
	DESCRIÇÃO	
DIVISÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E GOVERNANÇA	Diretor de Divisão	CJ-01
Seção de Inteligência e Inovação	Supervisor	FC-05
Seção de Gestão de Processo e Design Organizacional	Supervisor	FC-05
Setor Socioambiental	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Gestão de Riscos e Integridade	Supervisor	FC-05
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA	Diretor de Divisão	CJ-01
Seção de Estatística e Indicadores de Desempenho	Supervisor	FC-05
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	
	DESCRIÇÃO	
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Diretor de Diretoria	CJ-03
Setor de Apoio Administrativo	Supervisor-Assistente	FC-04

Setor de Legislação de Pessoal	Supervisor-Assistente	FC-04
	Assistente-Técnico III	FC-03
Seção de Reembolso	Supervisor	FC-05
Seção de Acompanhamento de Processos Judiciais, DEA e Outros Feitos	Supervisor	FC-05
Seção de Aposentadorias e Pensões	Supervisor	FC-05
	Assistente-Técnico III	FC-03
Seção de Cadastro e Registro Funcional	Supervisor	FC-05
Setor Técnico de Registro, Acompanhamento e Envio de Frequência	Assistente-Técnico III	FC-03
Seção de Atos e Cadastro de CJS e FC'S	Supervisor	FC-05
NÚCLEO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS, PROVIMENTO E VACÂNCIA	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Movimentação, Provimento e Vacância	Supervisor	FC-05
	Assistente-Técnico III	FC-03
DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	Diretor de Divisão	CJ-01
NÚCLEO DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DE CÁLCULOS	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Processamento de Folha de Pagamento	Supervisor	FC-05
	Assistente-Técnico I	FC-01
Seção de Consignações e Benefícios	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
DIVISÃO DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA	Diretor de Divisão	CJ-01
	Supervisor-Assistente	FC-04
Setor de Cadastro de Magistrados, Legislação e Apoio Técnico	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Controle de Afastamentos dos Juizes de 1º Grau	Supervisor	FC-05
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	Diretor de Divisão	CJ-01
	Assistente-Técnico III	FC-03
	Assistente-Técnico III	FC-03
Seção de Aperfeiçoamento	Supervisor	FC-05
Setor de Avaliação de Desempenho e Acompanhamento Funcional	Supervisor Assistente	FC-04
Setor de Acompanhamento de Estágio	Supervisor Assistente	FC-04
UNIDADE		
FUNÇÃO COMISSIONADA		
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	Diretor de Diretoria	CJ-03
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Diretor de Divisão	CJ-01
Seção de Planos e Orçamentos	Supervisor	FC-05
Seção de Acompanhamento de Contratos	Supervisor	FC-05

Seção de Programação Financeira	Supervisor	FC-05
Setor de Acompanhamento Financeiro das Seções Judiciárias	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Controle e Pagamento de Sentenças Judiciais	Supervisor	FC-05
Setor de Execução de Despesas com Sentenças Judiciais	Supervisor-Assistente	FC-04
NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Pagamento e Retenções na Fonte	Supervisor	FC-05
Setor de Empenho e Liquidação	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Conformidade de Registro de Gestão	Supervisor	FC-05
Seção de Acompanhamento Contábil	Supervisor	FC-05
UNIDADE		
FUNÇÃO COMISSIONADA		
DIRETORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Diretor de Diretoria II	CJ-02
Seção de Segurança	Supervisor	FC-05
	Assistente-Técnico III	FC-03
	Assistente-Técnico III	FC-03
	Assistente-Técnico III	FC-03
	Assistente-Técnico III	FC-03
Seção de Transportes	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
	Supervisor-Assistente	FC-04
	Assistente-Técnico III	FC-03
	Assistente-Técnico III	FC-03
Setor de Manutenção de Veículos	Supervisor-Assistente	FC-04
	Assistente-Técnico III	FC-03
	Assistente-Técnico III	FC-03
Seção de Inteligência	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
	Assistente-Técnico III	FC-03
	Assistente-Técnico III	FC-03
UNIDADE		
FUNÇÃO COMISSIONADA		
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Diretor de Diretoria	CJ-03
DIVISÃO DE PRODUTOS ADMINISTRATIVOS E PRECATÓRIO	Diretor de Divisão	CJ-01
NÚCLEO DE RH E PRODUTOS ADMINISTRATIVOS	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Precatórios	Supervisor	FC-05
Setor de Desenvolvimento	Supervisor-Assistente	FC-04
NÚCLEO DE GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Diretor de Núcleo	FC-06

Seção de Atendimento	Supervisor	FC-05
Seção de Gestão Orçamentária	Supervisor	FC-05
Seção de Gestão de Aquisições e Contratações	Supervisor	FC-05
Seção de Projeto e Processos	Supervisor-Assistente	FC-05
Seção de Relacionamento Pje	Supervisor-Assistente	FC-05
Seção de Planejamento	Supervisor	FC-05
DIRETORIA DE SISTEMAS E INOVAÇÃO	Diretor de Diretoria II	CJ-02
Seção de Assessoria e Contratos	Supervisor	FC-05
Seção de Medição Funcional	Supervisor	FC-05
NÚCLEO DE PRODUTOS JUDICIAIS	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Sistemas Judiciais de 2º Grau	Supervisor	FC-05
Seção de Sistemas Judiciais de 1º Grau	Supervisor	FC-05
NÚCLEO DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	Diretor de Núcleo	FC-06
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	Diretor de Divisão	CJ-01
Setor de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos	Supervisor-Assistente	FC-04
Setor de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais	Supervisor-Assistente	FC-04
	Assistente-Técnico III de Desenvolvimento	FC-03
Seção de Arquitetura de Sistemas	Supervisor	FC-05
Seção de Acessibilidade e Usabilidade	Supervisor	FC-05
DIVISÃO DE GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Diretor de Divisão	CJ-01
Seção de Segurança Operacional	Supervisor	FC-05
	Assistente-Técnico III de Desenvolvimento	FC-03
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Diretor de Diretoria II	CJ-02
Seção de Projetos de Infraestrutura	Supervisor	FC-05
Seção de Soluções para Usuário Final	Supervisor	FC-05
Setor de Contratação de Soluções para Usuários	Supervisor-Assistente	FC-04
NÚCLEO DE SERVIÇOS E GESTÃO DO DATACENTER	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Videoconferência e Certificados Digitais	Supervisor	FC-05
Seção de Virtualização, Armazenamento e Backup	Supervisor	FC-05
Seção de Sistemas Operacionais	Supervisor	FC-05
NÚCLEO DE GESTÃO DE DADOS	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Banco de Dados	Supervisor	FC-05

UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	DESCRIÇÃO
DIRETORIA JUDICIÁRIA	Diretor de Diretoria	CJ-03
NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO, CONTADORIA E CENTRAL DE MANDADOS	Diretor de Núcleo	FC-06
	Supervisor-Assistente	FC-04

Seção de Convênios	Supervisor	FC-05
Seção de Coordenação dos Trabalhos de Taquigrafia	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
	Assistente-Técnico III	FC-03
	Assistente-Técnico III	FC-03
	Assistente-Técnico III	FC-03
	Assistente-Técnico III	FC-03
	Assistente-Técnico III	FC-03
	Assistente-Técnico III	FC-03
	Assistente-Técnico III	FC-03
	Assistente-Técnico III	FC-03
	Assistente-Técnico III	FC-03
	Assistente-Técnico III	FC-03
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES, AÇÕES COLETIVAS E DE JURISPRUDÊNCIA	Diretor de Núcleo	FC-06
Setor de Cadastramento e Divulgação dos Recursos Representativos de Controvérsia	Supervisor-Assistente	FC-04
	Assistente-Técnico III	FC-03
Setor de Indexação de Jurisprudência	Supervisor-Assistente	FC-04
	Assistente-Técnico III	FC-03
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E DE PROJETOS DO SISTEMA PJE NACIONAL	Diretor de Divisão	CJ-01
Seção de Acompanhamento de Projetos	Supervisor	FC-05
Setor de Implantação de Sistemas	Supervisor-Assistente	FC-04
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA PJE TRF5	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Análise e de Acompanhamento de Manutenção das Funcionalidades do Sistema PJE	Supervisor	FC-05
Seção de Acompanhamento do Sistema Pje	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO	Diretor de Diretoria II	CJ-02
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO	Diretor de Núcleo	FC-06
Setor de Remessa, Recebimento e Digitalização de Processos da Jurisdição delegada	Supervisor-Assistente	FC-04
Setor de Recebimento, Atualização e Redistribuição de Feitos para Readequação	Supervisor-Assistente	FC-04
Setor de Protocolo e Informações Processuais	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Análise de Prevenção de Feitos Urgentes Oriundos das Justiças Federal e Estadual	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Autuação e Prevenção de Feitos Oriundos da Justiça Estadual	Supervisor	FC-05

Seção de Análise de Prevenção de Feitos Oriundos da Justiça Federal de Alagoas e Sergipe	Supervisor	FC-05
Seção de Análise de Prevenção de Feitos Oriundos da Justiça Federal de Pernambuco	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Análise de Prevenção de Feitos Oriundos da Justiça Federal do Ceará	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Análise de Prevenção de Feitos Oriundos da Justiça Federal do Rio Grande do Norte	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Análise de Prevenção de Feitos Oriundos da Justiça Federal da Paraíba	Supervisor	FC-05
Seção de Análise de Prevenção de Feitos em Segredo de Justiça	Supervisor	FC-05
DIRETORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS, ESPECIAIS E ORDINÁRIOS	Diretor de Diretoria II	CJ-02
Seção de Atendimento ao Público e Acompanhamento Processual	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
	Assistente-Técnico III	FC-03
Setor de Digitalização	Supervisor-Assistente	FC-04
Setor de Baixa Eletrônica dos Tribunais Superiores	Supervisor-Assistente	FC-04
	Supervisor-Assistente	FC-04
NÚCLEO PENAL	Diretor de Núcleo	FC-06
	Supervisor-Assistente	FC-04
NÚCLEO CÍVEL	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Processamento de Feitos da SJ/AL	Supervisor	FC-05
	Assistente-Técnico III	FC-03
Seção de Processamento de Feitos da SJ/PB	Supervisor	FC-05
	Assistente-Técnico III	FC-03
Seção de Processamento de Feitos da SJ/PE	Supervisor	FC-05
Seção de Processamento de Feitos da SJ/SE	Supervisor	FC-05
Seção de Processamento de Feitos da SJ/RN	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Processamento de Feitos da SJ/CE	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
NÚCLEO PERMANENTE DE ACESSORAMENTO	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Admissibilidade de Processos de PE, do RN e de AL	Supervisor	FC-05
Seção de Admissibilidade de Processos do CE, da PB e de SE	Supervisor	FC-05
Seção de Análise e de Processamento de Feitos Sobrestados	Supervisor	FC-05

DIRETORIA DO PLENÁRIO	Diretor de Diretoria II	CJ-02
Seção de Processamento dos Feitos de Competência da Presidência e da Vice-Presidência	Supervisor	FC-05
Seção de Processamento das Conciliações	Supervisor	FC-05
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS PENAIS	Diretor de Núcleo	FC-06
Setor de Audiências e Medidas Urgentes	Supervisor-Assistente	FC-04
Setor de Processamento de Feitos Penais	Supervisor-Assistente	FC-04
Setor de Acompanhamento de Feitos Sigilosos	Supervisor-Assistente	FC-04
DIVISÃO DAS SEÇÕES	Diretor de Divisão	CJ-01
Seção de Organização das Sessões	Supervisor	FC-05
Seção de Processamento de Feitos Cíveis	Supervisor	FC-05
DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 1ª TURMA	Diretor de Divisão	CJ-01
Seção de Apoio Administrativo	Supervisor	FC-05
Setor de Processamento de Baixas Definitivas e de Diligências de Feitos da Turma	Supervisor-Assistente	FC-04
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Análise de Petição e de Controle de Prazo	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Processamento de Decisões e Medidas Urgentes de Feitos da Turma	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 2ª TURMA	Diretor de Divisão	CJ-01
Seção de Apoio Administrativo	Supervisor	FC-05
Setor de Processamento de Baixas Definitivas e de Diligências de Feitos da Turma	Supervisor-Assistente	FC-04
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Análise de Petição e de Controle de Prazo	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Processamento de Decisões e Medidas Urgentes de Feitos da Turma	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 3ª TURMA	Diretor de Divisão	CJ-01
Seção de Apoio Administrativo	Supervisor	FC-05
Setor de Processamento de Baixas Definitivas e de Diligências de Feitos da Turma	Supervisor-Assistente	FC-04

NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Análise de Petição e de Controle de Prazo	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Processamento de Decisões e Medidas Urgentes de Feitos da Turma	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 4ª TURMA	Diretor de Divisão	CJ-01
Seção de Apoio Administrativo	Supervisor	FC-05
Setor de Processamento de Baixas Definitivas e de Diligências de Feitos da Turma	Supervisor-Assistente	FC-04
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Análise de Petição e de Controle de Prazo	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Processamento de Decisões e Medidas Urgentes de Feitos da Turma	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 5ª TURMA	Diretor de Divisão	CJ-01
Seção de Elaboração de Atas e Pautas	Supervisor	FC-05
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Análise de Petição e de Controle de Prazo	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 6ª TURMA	Diretor de Divisão	CJ-01
Seção de Elaboração de Atas e Pautas	Supervisor	FC-05
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Análise de Petição e de Controle de Prazo	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 7ª TURMA	Diretor de Divisão	CJ-01

Seção de Elaboração de Atas e Pautas	Supervisor	FC-05
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Análise de Petição e de Controle de Prazo	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	
	DESCRIÇÃO	
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS	Diretor de Diretoria	CJ-03
NÚCLEO DE PAGAMENTO, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E SUPORTE AO USUÁRIO	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Pagamento de RPVs e PRCs	Supervisor	FC-05
Seção de Pagamento de Precatórios Municipais e Estaduais	Supervisor	FC-05
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS E RPVS	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Processamento de Precatórios	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Processamento de Precatórios Municipais e Estaduais	Supervisor	FC-05
Seção de Processamento de RPVs	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Protocolo, Autuação e Registro de RPVs e PRCs	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	
	DESCRIÇÃO	
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Diretor de Diretoria	CJ-03
Seção de Assessoria Técnica	Supervisor	FC-05
Setor de Almoxarifado	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Aquisições de Passagens Aéreas	Supervisor	FC-05
NÚCLEO DE CONTRATOS	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Análise de Execução Contratual	Supervisor	FC-05
Setor de Apoio	Supervisor-Assistente	FC-04
NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Compras	Supervisor	FC-05
Setor de Pesquisa e Registro de Preços	Supervisor-Assistente	FC-04
	Assistente-Técnico III	FC-03
NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Apoio Administrativo	Supervisor	FC-05
Setor de Processamento	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Fiscalização e Retenções Trabalhistas	Supervisor	FC-05
NÚCLEO DE LICITAÇÕES	Diretor de Núcleo	FC-06

Seção de Pregão	Supervisor	FC-05
Seção de Apoio aos Gestores	Supervisor	FC-05
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Diretor de Núcleo	FC-06
Setor de Apoio Administrativo	Supervisor-Assistente	FC-04
	Assistente-Técnico III	FC-03
Seção de Aquisições e Contratações	Supervisor	FC-05
Seção de Odontologia	Supervisor	FC-05
Setor de Periodontia	Supervisor-Assistente	FC-04
Setor de Dentística	Supervisor-Assistente	FC-04
Setor de Psicologia	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção Médico-Pericial	Supervisor	FC-05
Seção de Perícia Médica	Supervisor	FC-05
Seção de Cardiologia	Supervisor	FC-05
Seção de Serviços Integrados de Saúde	Supervisor	FC-05
Setor de Enfermagem	Supervisor-Assistente	FC-04
	Assistente-Técnico III	FC-03
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA INSTITUCIONAL	Diretor de Divisão	CJ-01
Seção de Malotes	Supervisor	FC-05
Setor de Protocolo Administrativo	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Áudio e Vídeo	Supervisor	FC-05
NÚCLEO DE GESTÃO DE MEMÓRIA	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Memória e Documentação	Supervisor	FC-05
NÚCLEO DE GESTÃO DO ARQUIVO	Diretor de Núcleo	FC-06
Setor de Reprografia e Digitalização	Supervisor-Assistente	FC-04
	Assistente-Técnico III	FC-03
Seção de Arquivo e Documentação	Supervisor	FC-05
NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO, DOUTRINA E LEGISLAÇÃO	Diretor de Núcleo	FC-06
	Supervisor-Assistente	FC-04
	Supervisor-Assistente	FC-04
DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Diretor de Divisão	CJ-01
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRAS	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Fiscalização de Obras	Supervisor	FC-05
Seção de Orçamento de Obras	Supervisor	FC-05
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL	Diretor de Diretoria II	CJ-02
Seção de Arquitetura	Supervisor	FC-05

Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade Ergonomia	Supervisor	FC-05
Setor de Edificações e Ambientação	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Manutenção Hidrossanitária e Refrigeração	Supervisor	FC-05
Seção de Manutenção Eletromecânica	Supervisor	FC-05
Seção de Reparos e Reposições	Supervisor	FC-05
Seção de Obras de Modernização e Conservação de Edificações	Supervisor	FC-05
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Diretor de Divisão	CJ-01
	Assistente-Técnico III	FC-03
	Assistente-Técnico III	FC-03
NÚCLEO DE GESTÃO PATRIMONIAL	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Patrimônio, Registro e Controle Patrimonial	Supervisor	FC-05
Setor de Apoio Técnico	Supervisor-Assistente	FC-04
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	
CORREGEDORIA REGIONAL		
NÚCLEO DE ASSUNTOS CORREICIONAIS	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Apoio Judiciário e Administrativo	Supervisor	FC-05
Seção de Apoio ao Gabinete de Conciliações	Supervisor	FC-05
COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 5ª REGIÃO		
NÚCLEO DE SECRETARIA DA COORDENADORIA	Diretor de Núcleo	FC-06
	Assistente-Técnico III	FC-03
	Assistente-Técnico III	FC-03
	Assistente-Técnico III	FC-03
ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL		
Coordenadoria da ESMAFE	Coordenador	CJ-01
Setor de Estudos, Pesquisas e Documentação	Supervisor-Assistente	FC-04
	Assistente-Técnico II	FC-02
NÚCLEO DE SECRETARIA DA ESMAFE	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Capacitação e Aperfeiçoamento de Magistrados	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL DIRETOR DA REVISTA		
Seção de Coordenação de Gabinete e Base de Dados da Revista	Supervisor	FC-05
	Assistente-Técnico I	FC-01
Seção de Pesquisa, Coleta, Revisão e Publicação	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04

UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	
	DESCRIÇÃO	
GABINETE DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS TIPO II (ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, FERNANDO BRAGA DAMASCENO, CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, CARLOS REBÊLO JÚNIOR, ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO E ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA)		
ASSESSORIA	Assessor de Desembargador	CJ-03
	Assessor Judiciário	CJ-02
CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete	CJ-02
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO-JUDICIÁRIO	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Apoio Especial	Supervisor	FC-05
	Auxiliar Especializado	FC-02
Divisão Judiciária	Diretor de Divisão	CJ-01
Seção de Processamento de Causas Cíveis	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Processamento de Causas Criminais	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Processamento de MS, HC, HD e Outros Feitos	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Revisão e Publicação dos Acórdãos	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Divisão Especial para Pesquisa, Coleta e Classificação de Assuntos Jurisprudenciais e Doutrinários	Diretor de Divisão	CJ-01
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	
	DESCRIÇÃO	
GABINETES DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS TIPO III (FRANCISCO ROBERTO MACHADO E PAULO MACHADO CORDEIRO)		
ASSESSORIA	Assessor de Desembargador	CJ-03
	Assessor Judiciário	CJ-02
CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete	CJ-02
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Apoio Especial	Supervisor	FC-05
DIVISÃO JUDICIÁRIA	Diretor de Divisão	CJ-01
NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Processamento de Causas Cíveis	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Processamento de Causas Criminais	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Processamento de MS, HC, HD Outros Feitos	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Coord. e Acompanhamento dos Processos	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos	Supervisor	FC-05
DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS	Diretor de Divisão	CJ-01

UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	
	DESCRIÇÃO	
GABINETES DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS TIPO IV (MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO E RUBENS DE MENDONÇA CANUTO)		
ASSESSORIA	Assessor de Desembargador	CJ-03
	Assessor Judiciário	CJ-02
CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete	CJ-02
Seção de Apoio Judiciário e Administrativo	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Apoio Especial	Supervisor	FC-05
DIVISÃO JUDICIÁRIA	Diretor de Divisão	CJ-01
Seção de Processamento de Causas Cíveis	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Processamento de Causas Criminais	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Processamento de MS, HC, HD Outros Feitos	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Coord. e Acompanhamento dos Processos	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS	Diretor de Divisão	CJ-01
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	
	DESCRIÇÃO	
GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA (TIPO V)		
ASSESSORIA	Assessor de Desembargador	CJ-03
NÚCLEO DE ACESSORAMENTO JUDICIÁRIO	Diretor de Núcleo	FC-06
	Assessor Judiciário	CJ-02
CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete	CJ-02
Seção de Apoio Judiciário e Administrativo	Supervisor	FC-05
	Auxiliar Especializado	FC-02
DIVISÃO JUDICIÁRIA	Diretor de Divisão	CJ-01
Seção de Processamento de Causas Cíveis	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Processamento de Causas Criminais	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Processamento de MS, HC, HD Outros Feitos	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS	Diretor de Divisão	CJ-01

UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	
	DESCRIÇÃO	
GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL VLADIMIR SOUZA CARVALHO (TIPO VI)		
ASSESSORIA	Assessor de Desembargador	CJ-03
	Assessor Judiciário	CJ-02
NÚCLEO DE APRECIÇÃO DE MEDIDAS URGENTES	Diretor de Núcleo	FC-06
	Assessor Adjunto IV	FC-04
CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete	CJ-02
	Supervisor-Assistente	FC-04
DIVISÃO JUDICIÁRIA	Diretor de Divisão	CJ-01
	Assessor Adjunto V	FC-05
	Assessor Adjunto V	FC-05
	Assessor Adjunto V	FC-05
DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS	Diretor de Divisão	CJ-01
	Assessor Adjunto V	FC-05
NÚCLEO DE FEITOS PREVIDENCIÁRIOS, CONTRATOS E MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	Diretor de Núcleo	FC-06
	Assessor Adjunto V	FC-05
	Assessor Adjunto V	FC-05
	Assessor Adjunto IV	FC-04
	Assessor Adjunto IV	FC-04
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	
	DESCRIÇÃO	
GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE (TIPO VII)		
ASSESSORIA	Assessor de Desembargador	CJ-03
	Assessor Judiciário	CJ-02
CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete	CJ-02
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Apoio Especial	Supervisor	FC-05
DIVISÃO JUDICIÁRIA	Diretor de Divisão	CJ-01
NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO	Diretor de Núcleo	FC-06
Seção de Processamento de Causas Cíveis	Supervisor	FC-05
Seção de Processamento de Causas Criminais	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Processamento de MS, HC, HD Outros Feitos	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Coord. e Acompanhamento dos Processos	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
DIVISÃO ESPECIAL PARA PESQUISA, COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE ASSUNTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS	Diretor de Divisão	CJ-01

UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	
		DESCRIÇÃO
GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL ATUAL PRESIDENTE		
Chefia de Gabinete		
Seção de Apoio Judiciário e Administrativo	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
GABINETES DOS NOVE NOVOS DESEMBARGADORES FEDERAIS DO TRF DA 5ª REGIÃO DECORRENTES DA LEI 14253/2021		
ASSESSORIA	Assessor de Desembargador	CJ-03
CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete	CJ-02
DIVISÃO ESPECIAL	Diretor de Divisão	CJ-01
DIVISÃO JUDICIÁRIA	Diretor de Divisão	CJ-01
Seção de Processamento de Causas Cíveis	Supervisor	FC-05
	Supervisor-Assistente	FC-04
Seção de Processamento de Causas Criminais	Supervisor	FC-05
Setor de Processamento de MS, HC, HD Outros Feitos	Supervisor-Assistente	FC-04
Motorista contratado		
Residência Jurídica		

QUADRO RESUMO	
FUNÇÕES COMISSIONADAS DO TRF DA 5ª REGIÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
FC-01 = 04	FC-01 = 02
FC-02 = 11	FC-02 = 08
FC-03 = 55	FC-03 = 52
FC-04 = 169	FC-04 = 182
FC-05 = 217	FC-05 = 251
FC-06 = 70	FC-06 = 63
TOTAL = 526	TOTAL = 558
<p>OBSERVAÇÃO: O aumento do valor total das funções comissionadas do TRF5 é decorrente do remanejamento de 10 funções comissionadas FC-04, 10 funções comissionadas FC-05 e 10 funções comissionadas FC-06 pertencentes anteriormente à estrutura das Seções Judiciárias vinculadas.</p>	

Anexo III - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
TURMA RECURSAL	TURMA RECURSAL
Gabinete do Diretor de Núcleo	
(01) Diretor de Núcleo – FC-06	
	DIVISÃO DE DIREÇÃO DA TURMA RECURSAL
	Gabinete do Diretor de Divisão
	(01) Diretor de Divisão – CJ-1

Anexo IV - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
TURMAS RECURSAIS (1ª, 2ª e 3ª TURMAS)	TURMAS RECURSAIS (1ª, 2ª e 3ª TURMAS)
Gabinete do Diretor de Núcleo	
(03) Diretor de Núcleo – FC-06	
	DIVISÃO DE DIREÇÃO DA TURMA RECURSAL
	Gabinete do Diretor de Divisão
	(03) Diretor de Divisão – CJ-1
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Gabinete do Diretor de Núcleo	
(01) Diretor de Núcleo – FC-06	
	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	Gabinete do Diretor de Divisão
	(01) Diretor de Divisão – CJ-1
	NÚCLEO DE INOVAÇÃO
	Gabinete do Diretor de Núcleo
	(01) Diretor de Núcleo – FC-06

Anexo V - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
TURMA RECURSAL	TURMA RECURSAL
Gabinete do Diretor de Núcleo	
(01) Diretor de Núcleo – FC-06	
	DIVISÃO DE DIREÇÃO DA TURMA RECURSAL
	Gabinete do Diretor de Divisão
	(01) Diretor de Divisão – CJ-1

Anexo VI - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
TURMAS RECURSAIS (1ª, 2ª e 3ª TURMAS)	TURMAS RECURSAIS (1ª, 2ª e 3ª TURMAS)
Gabinete do Diretor de Núcleo	
(03) Diretor de Núcleo – FC-06	
	DIVISÃO DE DIREÇÃO DA TURMA RECURSAL
	Gabinete do Diretor de Divisão
	(03) Diretor de Divisão – CJ-1
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Gabinete do Diretor de Núcleo	
(01) Diretor de Núcleo – FC-06	
	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	Gabinete do Diretor de Divisão
	(01) Diretor de Divisão – CJ-1
	NÚCLEO DE INOVAÇÃO
	Gabinete do Diretor de Núcleo
	(01) Diretor de Núcleo – FC-06

Anexo VII - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
TURMA RECURSAL	TURMA RECURSAL
Gabinete do Diretor de Núcleo	
(01) Diretor de Núcleo – FC-06	

